

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004699

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

PARECER CEE/CEP N. 136/2019**I - HISTÓRICO**

O **Colégio Estadual Irmã Angélica**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua 15 de novembro, Quadra 04, Lote 09- Jardim Monte Cristo- Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 112/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Ofício N.113/2018, fl.6;
- Plano de Curso, fls. 7/29;
- Ata de aprovação do Projeto Político Pedagógico, fls.30/31
- Projeto Político Pedagógico, fls.32/46;
- Regimento Escolar, fls. 47/74;
- Matriz Curricular do Curso, fl.75;
- Nominata do corpo docente, fl. 76 e 79;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 77;
- Relação dos alunos matriculados, fl. 78.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004699

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, no **Colégio Estadual Irmã Angélica** de Aparecida de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Redes de Computadores** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Redes de Computadores**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Redes de Computadores**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Irmã Angélica** de Aparecida de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Redes de Computadores**, é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 360 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Redes de Computadores.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Redes de Computadores do Colégio Estadual Irmã Angélica** de Aparecida de Goiânia /GO:

Diante do exposto, vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004699

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANDRESSA CRISTINA DE J. FREITAS PEREIRA
2	DANIEL SILVA SOUZA
3	DAVID CARVALHO DE OLIVEIRA
4	DYONATAN FERREIRA CHAGAS
5	GIRRANY FRANCA DO CARMO
6	GRAZIELY DOS ANJOS SOUZA
7	GUSTAVO DA SILVA SOARES
8	JAKELINE DOS SANTOS ALMEIDA
9	JHONATA FELIPE DE SOUZA P. DE OLIVEIRA
10	JHONATAN SILVEIRA SOUZA
11	JHONATAS SILVA VILELA
12	JULIA GABRIELA MENDES ALVES
13	JULIMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
14	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS
15	ROBERTO DOS SANTOS SILVA GUIMARAES
16	TACILA FERREIRA DE ABREU
17	THAUANY KEVANY LOPES DE JSUS
18	VICTORIA DOURADO DA SILVA
19	VITORIA DIAS COSTA DA SILVA
20	YSABELLA OLIVEIRA NEIVA

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Irmã Angélica**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado Av. Independência, Quadra 04, Lote 09- Jardim Monte Cristo- Aparecida de Goiânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Redes de Computadores** com carga horária total de 1.100h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004699

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Irmã Angélica

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Redes de Computadores

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>136/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	